



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 351 – GPTV, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora pública, Sra. **Daiana da Silva Santiago**, Mat. nº 304307802, como Assessora Técnica na Gerência de Publicidade e Transparência, designada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.098.8##-##, que a serviço do Município se deslocou para outra cidade 03 (duas) diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), onde a servidora se ausentou nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, para participar o Congresso dos Municípios Alagoanos, realizado anualmente pela Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), em Maceió/AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 11 de dezembro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**